



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 17

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2010

### SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal da Juventude e Esportes	1
Fundação Cultural de Palmas	2

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial Nº 036/2010 Tipo Menor Preço**: da REFITICAÇÃO do Aviso de Licitação, para onde-se Le: 6.544/2010, Leia-se: 7.284/2010. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### Comissão Especial de Licitação

##### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

Aos 14 dias do mês de abril de 2010, às 09:00 horas, reuniu-se a **Comissão Especial de Licitação** na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de JULGAMENTO DE PROPOSTA da Tomada de Preços nº 008/2010, processo nº 39186/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente a **construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Beatriz Rodrigues**, tendo em vista o Parecer Técnico de fls. 450, de lavra da equipe técnica da Secretária Municipal de Educação, e considerando que a proposta apresentada na licitação atendeu aos requisitos do Edital, a Comissão resolveu declarar vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA RESENDE LTDA**, com o valor de R\$ 194.474,42 (Cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Membro da Comissão

Enéas Ribeiro Neto  
Membro da Comissão

#### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

Aos 14 dias do mês de abril de 2010, às 09:30 horas, reuniu-se a **Comissão Especial de Licitação** na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de JULGAMENTO DE PROPOSTA da Tomada de Preços nº 009/2010, processo nº 42155/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente a **reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação**, tendo em vista o Parecer Técnico de fls. 624, de lavra da equipe técnica da Secretária Municipal de Educação, e considerando que a proposta apresentada na licitação atendeu aos requisitos do Edital, a Comissão resolveu declarar vencedora do certame a empresa **VILAS BOAS E DUARTE LTDA**, com o valor de R\$ 243.063,04 (Duzentos e quarenta e três mil sessenta e três reais e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Membro da Comissão

Enéas Ribeiro Neto  
Membro da Comissão

### Secretaria Municipal da Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/2010

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
**CONTRATADO:** ALEXANDRA FURTADO SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Informática/Xadrez Virtual no Projeto Mais Educação.  
**VALOR: R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis )**, sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais ).  
**VIGÊNCIA:** de fevereiro a junho de 2010, a partir da assinatura.  
**BASE LEGAL:** Processo n.º 9371/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
**RECURSOS:** Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00  
**Vínculo: 0030.40.361**, conforme Nota de Empenho n.º 002662.

### Secretaria Municipal da Juventude e Esportes

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 019/2010

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMAS.  
**LOCADORA:** FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KICK BOXING AMADOR E PROFISSIONAL TRADICIONAL  
**OBJETO:** Constitui objeto a celebração de convênio com a

Federação Tocantinense de Kick Boxing Amador e Profissional Tradicional, visando atender Projetos Sociais com jovens alunos de kick Boxing, conforme discriminado no Plano de Trabalho (doc. às fls 40 a 42)

**VALOR:** Os recursos necessários para a execução do objeto deste convênio, correspondente ao montante de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 4100 Programa de Trabalho: 27.812.0045.2.257, Natureza de Despesa 3.3.90.43, Sub-Elemento da Despesa: 43.99.00, Vinculo: 0010.00.199, consoante Nota de Empenho nº 003944

**PRAZO:** O presente Convênio vigorará a partir da data de assinatura até 30 de abril de 2010

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a legislação civil em vigor e a Lei Orçamentária do Município de Palmas, IN nº 1/97 e disposições contidas no Processo nº 288/2010.

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 030/2010

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMAS.

**LOCADORA:** OTS CONSTRUTORA LTDA - ME

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Quadra 104 sul, Rua SE 05, nº 32, 2º andar, Palmas-TO para atender às instalações da Sede da Secretaria Municipal da Juventude e Esportes, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 1416/2010 e demais normas do locatário.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** O valor total aproximado é de R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2012, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** processo nº 1416/2010, observados os ditantes da lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional:** 03.4100.27.122..0128.2903, **Elemento:** 3.3.90.39, despesa esta prevista na LOA 2010, conforme justificativa nº 002/2010 apresentada pelo Secretário Municipal da Juventude e Esportes à fl. 21

## Fundação Cultural de Palmas

### EDITAL Nº005/2010

Seleção para a Intervenção na Cúpula do Theatro Fernanda Montenegro – Espaço Cultural, da Fundação Cultural de Palmas.

#### 1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. A Prefeitura de Palmas por meio da Fundação Cultural torna público o Edital de Seleção de Propostas para Intervenção Artística na Cúpula do Theatro Fernanda Montenegro. Poderão participar artistas visuais residentes no Estado do Tocantins no mínimo há 2 anos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA  
Secretário Municipal de Governo

MARCILON MARTINS DOS SANTOS  
Diretor do Diário Oficial



<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - Palmas - TO  
CEP: 77021-900  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Telefone: (63) 2111-2507

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 12 a 20 de abril de 2010 de segunda a sexta-feira, no horário das 14hs às 18hs, na Gerência do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas – Av. Theotônio Segurado s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

2.2. O proponente deverá entregar à Fundação Cultural de Palmas a proposta em 2 (dois) envelopes identificados, da seguinte forma:

##### 2.2.1. Projeto (envelope sem identificação pessoal)

Neste envelope deverá conter, 4 (quatro) vistas da Cúpula com desenho técnico, aplicação da interferência e memorial descritivo argumentando o objetivo e a justificativa da proposta.

##### 2.2.2. Projeto (ficha de inscrição)

Neste envelope deverá conter a ficha de inscrição com as informações solicitadas conforme anexo I deste Edital, Currículo atualizado, 1 (uma) cópia do documento de identidade e comprovante atualizado de endereço.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1. O proponente poderá se inscrever individualmente ou em grupo;

3.2. O proponente poderá participar somente com 1 (uma) proposta;

#### 4. DO TEMA

4.1. O tema será “Prêmio Palmas 21” em comemoração ao 21º aniversário de Palmas.

#### 5. DA EXECUÇÃO

5.1. A Cúpula será entregue pintada na cor branca;  
5.2. Medida da cúpula: circunferência – 71m, altura - 10m, distância da parte superior da cúpula até a cobertura – 2m;  
5.3. O proponente terá um período de 18 dias para finalizar a obra;

5.4. A obra deverá permanecer no mínimo 2 (dois) meses;  
5.5. Será constituída pelo Presidente da Fundação Cultural de Palmas uma curadoria de execução do Projeto.

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Os inscritos serão avaliados por uma comissão formada por técnicos da área das Artes Visuais que atuam no Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

#### 7. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

7.1. Artista em atividade;  
7.2. Trajetória;  
7.3. Plasticidade da proposta;  
7.4. Pertinência e coerência com o tema proposto;  
7.5. Retorno social.

#### 8. DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação se dará nos dias 22 e 23 de abril de 2010.

#### 9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado dia 26 de abril a partir das 14 horas no mural do Espaço Cultural. Após o resultado, o proponente deverá se dirigir ao Setor Administrativo Financeiro da Fundação Cultural de Palmas para providências administrativas.

#### 10. DO LANÇAMENTO

10.1. O lançamento oficial da obra será dia 14 de maio.

## 11. DA PENALIDADE

11.1. O proponente será penalizado com o cancelamento do repasse dos 50% restantes, caso não cumpra com rigor o projeto aprovado.

## 12. DO PRÊMIO

12.1. O valor do prêmio será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que inclui criação, execução e material utilizado na obra.

12.2. O valor será pago 50% antes da execução e 50% após a conclusão da obra.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição implica na aceitação dos procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o caráter soberano e irrecorrível da avaliação da comissão de seleção. Os casos não contemplados neste Edital serão tratados pela Fundação Cultural de Palmas.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas, através da Gerência do Centro de Criatividade, pelo telefone (63) 3218-5153.

Palmas – TO, 07 de abril de 2010.

Pierre de Freitas  
Presidente

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
NOME ARTÍSTICO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
FONE:	E-MAIL:

## 2. ATIVIDADE PROFISSIONAL

CARGO/FUNÇÃO:
LOCAL:

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento

Assinatura do candidato:	_____ / ____ / ____
--------------------------	---------------------

(Espaço reservado para a FCP)

Inscrição recebida no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Responsável pela inscrição \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS